

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ: 83.102.392/0001-27
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 13/2022 - TP**

Processo Administrativo: 50/2022
Processo de Licitação: 50/2022
Data do Processo: 11/08/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, A SER INSTALADO NAS DEPENDENCIAS DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC.

DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 40/2022 (Sequência)

Ao(s) 14 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 227, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitação nº 50/2022 Licitação nº 13/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço n/ Obras e Serv. Engenharia. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão Na sessão de abertura das propostas no dia 14 de setembro de 2022, referente ao envelope de nº 2, primeiramente foi verificada a inviolabilidade dos envelopes, os quais estavam devidamente lacrados. Abertos os envelopes as licitantes apresentaram PROPOSTAS ACEITÁVEIS, dentro dos limites do edital, a licitante ANA CARDOSO EIRELI apresentou a proposta de R\$ 148.995,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais) e a licitante SBE SUL BRASIL EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou a proposta de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil) sendo a de menor valor. A licitante SBE SUL BRASIL EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, perdeu os benefícios da Lei complementar nº 123/2006 atualizada, por apresentar a Certidão Simplificada sem validade, a comissão decide abrir o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a licitante ANA CARDOSO EIRELI utilizando dos benefícios da Lei complementar nº 123/2006 atualizada, apresente nova proposta inferior à melhor proposta, se de seu interesse, conforme item 11.7 e subitens 11.7.1 e 11.7.1.1 do edital. Caso a licitante ANA CARDOSO EIRELI não apresente nova proposta dentro do prazo o objeto será adjudicado a licitante SBE SUL BRASIL EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Não havendo mais nada a declarar, deu-se por encerrada o certame que após os prazos previstos, será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Major Vieira, 14 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

Luiz Gonzaga Teles Neto - - Presidente da Comissão de Licitação
Mari Cleia Crisan - - Secretária
Fabiola Coferi - - Membro
Patrícia Lucachinski - - Membro
Charlene de Deus Bueno Dembinski - - Membro